



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA– ESPEP

RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL Nº 008/2024/ SEAD/ESPEP

O **Governo do Estado da Paraíba**, , por meio da Secretaria de Estado da Administração e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, devido ao número de candidatos inscritos, a **RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 8.1 – TABELA DE AVALIAÇÃO E ITEM 16 – CRONOGRAMA PREVISTO** do Edital Nº 008/2024/SEAD/ESPEP (Publicado no Diário Oficial do Estado nº18.216, de 24 de outubro de 2024, pág. 16), do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento das vagas remanescentes para o cadastro de Profissionais Especializados que irão compor o quadro de ministrantes dos cursos de formação e capacitação para Servidores Públicos do Estado da Paraíba, mantendo os demais itens do Edital inalterados.

1 – Retificar o subitem 8.1 de modo que constará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

QUADRO I – TABELA DE AVALIAÇÃO

TITULAÇÃO / EXPERIÊNCIA / CURSOS	COMPROVANTE/ DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	Diploma de Conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Apresentar até 1 (um) certificado.	0,50	0,50
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Apresentar até 1 (um) certificado.	0,40	0,40

Especialização	Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização Lato Sensu, com carga horária mínima de 360 h/a na área de atuação, excetuada o certificado a ser apresentado para fins de comprovação do requisito para contratação. Também será aceita a declaração de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, desde que acompanhada de Histórico Escolar. Apresentar até 1 (um) certificado.	0,15	0,15
Cursos na área ou em áreas afins	Palestrante/Ministrante em cursos com carga mínima de 40h e máxima de 320h, com sobreposição de carga horária. Apresentar até 04 (quatro) certificados.	0,15	0,45
Experiência Docente	Mínimo de 6 (seis) meses de exercício da docência.	0,25	1,50
Exercício da Profissão	Mínimo de 6 (seis) meses de exercício da profissão, na área do curso pleiteado, sem sobreposição de tempo.	0,25	2,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,0

LEIA-SE:

QUADRO I – TABELA DE AVALIAÇÃO

TITULAÇÃO / EXPERIÊNCIA / CURSOS	COMPROVANTE/ DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutorado	Diploma de Conclusão de curso de Doutorado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Apresentar até 1 (um) comprovante.	0,40	0,40
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado devidamente registrado ou Certidão de Conclusão de Curso (válida até 180 dias após a data de emissão), fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Apresentar até 1 (um) comprovante.	0,30	0,30
Especialização	Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização Lato Sensu, com carga horária mínima de 360 h/a na área de atuação, excetuada o certificado a ser apresentado para fins de comprovação do requisito para contratação. Também será aceita a declaração de conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu, desde que acompanhada de Histórico Escolar. Apresentar até 1 (um) comprovante.	0,20	0,20

Cursos na área ou em áreas afins	Palestrante ou Ministrante ou Participação em cursos com carga mínima de 20h e máxima de 320h, com sobreposição de carga horária. Apresentar até 04 (quatro) certificados.	0,15	0,60
Experiência Docente	Mínimo de 6 (seis) meses de exercício da docência.	0,25	1,50
Exercício da Profissão	Mínimo de 6 (seis) meses de exercício da profissão, na área do curso pleiteado, sem sobreposição de tempo.	0,25	2,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			5,0

2 - Retificar o item 16 de modo que constará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Publicação do Edital	24 de outubro de 2024
Período de inscrições	24 de outubro a 08 de novembro de 2024
Avaliação de Títulos - 1ª Etapa	11 a 14 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª etapa	18 de novembro de 2024
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar da 1ª Etapa	19 de novembro de 2024
Resultado das Interposições de Recursos e Resultado Final da 1ª Etapa	21 de novembro de 2024
Divulgação da lista com datas e horários da Banca de Desempenho Didático	23 de novembro de 2024
Seleção 2ª Etapa - Banca de Desempenho Didático	25 a 29 de novembro de 2024
Resultado Final	03 de dezembro de 2024

LEIA-SE:

Publicação do Edital	24 de outubro de 2024
Período de inscrições	24 de outubro a 17 de novembro de 2024
Avaliação de Títulos - 1ª Etapa	18 a 25 de novembro de 2024
Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª etapa	27 de novembro de 2024
Interposição de Recurso do Resultado Preliminar da 1ª Etapa	28 de novembro de 2024
Resultado das Interposições de Recursos e Resultado Final da 1ª Etapa	30 de novembro de 2024
Divulgação da lista com datas e horários da Banca de Desempenho Didático	30 de novembro de 2024
Seleção 2ª Etapa - Banca de Desempenho Didático	02 a 06 de dezembro de 2024
Resultado Final	10 de dezembro de 2024

2 – Ficam ratificados os demais itens constantes no Edital N° 008/2024/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado N° 18.216, de 24 de outubro de 2024, pág. 16.

João Pessoa, 06 de outubro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Angélica Gadelha Pordeus – Presidente
Thamires de Lima Felipe Nunes
Deborah Karollyne Souza de Castro
Cicero Nicacio do Nascimento Lopes Filho
Marcos Vicente dos Santos